

1 **Ata da Sessão Extraordinária do Conselho do Setor Litoral da Universidade**
2 **Federal do Paraná, realizada em 19 de junho de 2019.**

3 Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, às quatorze horas,
4 na sala multiuso do Setor Litoral da UFPR, reuniu-se o Conselho do Setor Litoral da
5 Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Diretor, Professor Doutor
6 Renato Bochicchio. Presente o Vice-Diretor, Professor Doutor Luis Eduardo Cunha
7 Thomassim e os Conselheiros titulares: Ana Luiza Lírio Vieira, Andréa Knabem,
8 Augusto Junior Clemente, Beatriz Leite Ferreira Cabral, Cinthia Maria de Sena
9 Abrahão, Cláudia Garcia Cavalcante, Diomar Augusto de Quadros, Geisiane Caldeira,
10 Juliane Borges Pereira, Liliani Marília Tiepolo, Luciana Ferreira, Marcos Aurélio
11 Zanlorenzi, Mirella Fontes Ricarte de Oliveira, Palmira Sevegnani, Paulo Fonseca
12 Ramos de Oliveira, Paulo Henrique Carneiro Marques, Ricardo Rodrigues Monteiro,
13 Roberto Eduardo Bueno e Silvana Maria Escorsim. Presentes os Conselheiros
14 suplentes: Ananda Graf Mourão, Eduardo Harder, Lúcia Helena Alencastro, Luís
15 Fernando da Costa Junior, Marcelo Chemin e Vanessa Marion Andreoli. Foi justificada
16 a ausência do Conselheiro Almir Carlos Andrade. Participou também desta sessão a
17 servidora Técnica em Assuntos Educacionais, Etienne Cesar Rosa Vaccarelli,
18 Coordenadora Acadêmica deste Setor. O Presidente do Conselho do Setor Litoral da
19 UFPR, Professor Doutor Renato Bochicchio cumprimentou a todos e constatado
20 quorum declarou aberta a sessão. Na seqüência foi colocada em discussão e votação
21 a ata da reunião de 10 de abril de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade. Nos
22 informes o Presidente relatou que na última Reunião do Conselho em 10 de junho de
23 2019 tinha sido anunciada a necessidade da criação de um Comitê Setorial de
24 Pesquisa. Informou que já havia alguns projetos no Setor Litoral e que os mesmos
25 necessitavam serem aprovados. Em seguida propôs a criação do Comitê Setorial de
26 Pesquisa do Setor Litoral priorizando a inclusão dos representantes deste Setor junto
27 ao Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) e do Comitê Assessor de Iniciação Científica
28 (CAIC), ambos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal
29 do Paraná. No decorrer das discussões alguns Conselheiros sugeriram que o referido
30 Comitê tivesse um representante da área de Ciências Sociais e Humanas, resultando
31 na candidatura do Conselheiro Augusto Junior Clemente, Coordenador da Câmara do
32 Curso de Administração Pública deste Setor. Não havendo mais interessados, o
33 Presidente argumentou que se houvesse a anuência do Conselho, o Comitê Setorial de
34 Pesquisa deste Setor iniciaria suas ações, a partir desta data, com vigência até o final
35 de 2019, com os representantes do Setor Litoral junto ao Comitê Assessor de Pesquisa
36 (CAP/PRPPG), docentes: Marcos Cláudio Signorelli (titular) e Juliana Quadros
37 (suplente), com os representantes deste Setor junto ao Comitê Assessor de Iniciação
38 Científica (CAIC/PRPPG), docentes: Christiano Nogueira (titular) e Luciano Fernandes
39 Huergo (suplente) e com a inclusão do professor Augusto Junior Clemente. Não
40 havendo mais candidaturas ou indicações, o Presidente submeteu em votação e a
41 criação do Comitê Setorial de Pesquisa do Setor Litoral, com os docentes já citados, foi
42 aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, sendo registrado 4 (quatro) abstenções.
43 Ainda nos informes, o Conselheiro Luís Fernando da Costa Junior, representante dos
44 Técnicos em Assuntos Educacionais (TAE) deste Setor solicitou a palavra e fez a
45 leitura de uma carta na qual expressava suas reflexões acerca da atualização do
46 Organograma e do Regimento do Setor Litoral, cujo tema seria tratado após o término

47 da ordem do dia. Ao finalizar a leitura do referido documento, o Conselheiro solicitou
48 que o seu pronunciamento fosse registrado em ata. O Presidente solicitou ao
49 Conselheiro Luís Fernando da Costa Junior para que o mesmo encaminhasse o
50 documento à secretaria do Conselho para ser efetuado os referidos registros.
51 Encerrados os Informes, passou-se à **Ordem do Dia: 1) Processo nº**
52 **23075.041035/2019-49. Assunto: Reformulação do Projeto Político Pedagógico do**
53 **Curso de Licenciatura em Artes.** Interessada: Câmara do Curso de Licenciatura em
54 Artes do Setor Litoral da UFPR. Relatora: Conselheira Vanessa Marion Andreoli. A
55 Conselheira relatora procedeu à leitura do seu parecer, no qual foi favorável à
56 solicitação para Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura
57 em Artes deste Setor, para oferta de vagas no próximo Processo Seletivo da UFPR
58 (2019-2020). No decorrer das discussões foi informado que havia no processo
59 esclarecimentos da Coordenadora Acadêmica deste Setor destacando que “o Curso de
60 Licenciatura em Artes optou por aproveitar a reformulação curricular para atender à
61 Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014-2024, cuja curricularização da
62 extensão nos cursos de graduação, especificamente, foi objeto da Resolução nº
63 07/2018-CNE/CES, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação
64 Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que
65 aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências”.
66 Encerrada as manifestações, o Presidente encaminhou para votação o parecer da
67 Conselheira Vanessa Marion Andreoli, favorável à matéria objeto de apreciação, sendo
68 aprovado por unanimidade de votos (18X0). **2) Processo nº 23075.041376/2019-14.**
69 **Assunto: Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura**
70 **em Ciências.** Interessada: Câmara do Curso de Licenciatura em Ciências do Setor
71 Litoral da UFPR. Relatora: Conselheira Palmira Sevegnani. A Conselheira procedeu à
72 leitura do seu parecer, concluído nos seguintes termos: *“O presente processo trata da*
73 *Reformulação do Curso de Licenciatura em Ciências do Setor Litoral da UFPR, para*
74 *atender a Resolução 02/2015, do Conselho Nacional e Educação. Esta Resolução –*
75 *Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior*
76 *(cursos de Licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados de segunda*
77 *licenciatura) e para formação continuada – estabelece o mínimo de 3200 (três mil e*
78 *duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico. Considerando que o processo*
79 *apresentado está de acordo com a legislação vigente, Resolução nº 02/2015, sou de*
80 *parecer favorável à reformulação do Curso de Licenciatura em Ciências. S.M.J. É o*
81 *parecer.”* Encerrada as manifestações, o Presidente encaminhou para votação o
82 parecer da Conselheira Palmira Sevegnani, favorável à matéria objeto de apreciação,
83 sendo aprovado por unanimidade de votos (18X0). Vencida a ordem do dia foi
84 apresentada a proposta para atualização do Organograma e Regimento do Setor
85 Litoral da UFPR pelo Presidente e a servidora técnica-administrativa Paula Fernanda
86 Nogueira Ramalho, integrante da Comissão específica dos trabalhos, a qual é
87 composta pelos servidores: Diomar Augusto de Quadros, Etienne Cesar Rosa
88 Vaccareli, Jacques Paul Deschamps, Maximiliano Stersa Budke e Paula Fernanda
89 Nogueira Ramalho. O Presidente argumentou que o Organograma e Regimento do
90 Setor Litoral, bem como dos demais Setores e Pró-Reitorias da Universidade Federal
91 do Paraná (UFPR) teriam que ser aprovados neste mês de junho, para atender a
92 determinação do Decreto 9739/19, especialmente no capítulo que trata das estruturas

93 organizacionais e a unificação do sistema federal SIORG. Esclareceu que a atualização
94 do Organograma do Setor Litoral repercutia na necessidade de atualizar o Regimento
95 do Setor (Resolução 26/13-COUN), cuja apresentação se deu por destaques, sendo
96 apresentada a versão original da redação, seguida da versão alterada. Diante do
97 adiantado da hora, o Presidente informou que seria necessário o agendamento de uma
98 Reunião Extraordinária para o encerramento da apresentação bem como para
99 aprovação da proposta, a qual foi acordada com o plenário para ocorrer em 24 de
100 junho de 2019, as 14 horas, neste espaço multiuso do Setor Litoral. Conforme tratado
101 nos informes, a partir desta linha segue o registro solicitado pelo Conselheiro Luís
102 Fernando da Costa Junior, representante dos Técnicos em Assuntos Educacionais
103 (TAE's) deste Setor, no qual o mesmo expressou suas reflexões acerca da atualização
104 do Organograma e do Regimento do Setor Litoral: *“Prezados Conselheiros e*
105 *Conselheiras, como atual representante, eleito pelas Técnicas e Técnico-*
106 *administrativos em Educação, gostaria de ratificar, com essa fala, o que vem sendo*
107 *construído e reconstruído por meio do organograma setorial. Início com a seguinte*
108 *questão: Deixaremos de imergir e continuar na novidade que nos faz diferentes? Nosso*
109 *Setor Litoral foi pensado e se consolida sobre os fundamentos da inclusão e da*
110 *valorização do diverso por intermédio da ação educacional, isso nos demanda um*
111 *caminho sem retorno, pois a vivência prática ou, ao menos didática em nosso*
112 *cotidiano, seja em sala de aula, seja no gabinete, nos faz refletir sobre ações*
113 *enobrecedoras que permitem vislumbrar a educação como não-mercadoria dada sua*
114 *virtude, horizontalidade e organicidade, pertinentes ao Setor Litoral. Mui distante de*
115 *cometer quaisquer desrespeito com a comunidade acadêmica, quero me atentar à*
116 *carreira profissional prática dos TAEs nesse Setor. A organização do trabalho*
117 *administrativo no que diz respeito às Coordenações Acadêmica e Administrativa, com*
118 *suas respectivas Seções, fora concebida nas bases do diálogo e garantida*
119 *regimentalmente nas mesmas bases do Projeto Político Pedagógico; tal organização*
120 *excede a síntese destacada pela frase ‘fazer com’ em detrimento do ‘fazer sobre’ (PPP,*
121 *2008, p. 33), tal organização agrega tratamento inclusivo, orgânico e horizontal nas*
122 *decisões da vida setorial o que contribui para compreender – na prática – sua*
123 *amplitude pedagógica. Nunca antes, na história dessa UFPR, a gestão dessas*
124 *coordenações esteve a cargo das Técnicas e Técnico-administrativos em Educação.*
125 *Temos provado nossa capacidade por respondermos à excelência e maturidade*
126 *profissionais frente aos desafios diários em benefício da educação pública, gratuita, de*
127 *excelente qualidade, bem como nossos esforços no fazer administrativo, que está para*
128 *além das configurações acadêmicas exigidas antes do ingresso à esse corpo*
129 *institucional acadêmico. Dou ênfase e esclareço que: – não se trata puramente da*
130 *defesa de uma classe, nunca se tratou; a possibilidade de atuação na gestão, até o*
131 *momento, está garantida nas 15 páginas do Regimento Setorial, o qual fora construído*
132 *coletivamente com a participação dos TAEs – também, não se trata de guerra de*
133 *classes, pois a conjuntura política nacional em último caso nos obriga para, juntos, nos*
134 *desvencilharmos da “amplificação da luz por emissão estimulada de radiação”, que faz*
135 *mira em nossa reluzente face com a única finalidade de apear a educação superior*
136 *brasileira e seus avanços. Tão somente esperamos do nobre colegiado e da nobre*
137 *relatoria, que será designada, a reconhecida compreensão e sensibilidade para com os*
138 *TAEs e com sua já conhecida práxis orgânica e administrativa. Por fim outra questão: A*

139 *condição que nos move nesse projeto educacional, ainda, é a inclusão e o fazer com?*
140 *Destarte depende a continuidade da atuação dos TAEs e a consolidação desse*
141 *trabalho por permitir caminhos a fim de propiciar possibilidades de fazer gestão*
142 *assegurado o desenho realizado pelos esforços da comissão ao trabalho para com o*
143 *novo organograma, entretanto, esse quadro não nos isenta da responsabilidade*
144 *compartilhada em todo o processo educacional nesse Setor da UFPR. Se assim*
145 *chancelada for, tal atitude progressista desse Conselho Setorial, com a aprovação do*
146 *novo organograma contribuirá para elevar, ainda mais, nossa harmonização laboral,*
147 *como pessoas e como profissionais e, também, a mesma atitude evoca o repúdio ao*
148 *estamento burocrático pós-secular, que ainda limita a atuação do corpo técnico*
149 *universitário, fora de nossos portões. É a fala. Atenciosamente, TAE Luís Fernando da*
150 *Costa Júnior, Conselheiro Setorial (2018-2020).” Assim, às dezessete horas e trinta*
151 *minutos, não havendo mais manifestações e sem mais nenhum assunto a ser tratado,*
152 *o Presidente da sessão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a*
153 *reunião, na qual eu, Silvana Swiech Bach, secretária, lavrei a presente ata.*